



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 121/2020

Designa servidores para compor Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 59, XVI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução nº 1.072/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PERMANENTES, encarregada da conferência dos bens armazenados no depósito da Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE, devendo os trabalhos ser executados no período de 9 a 16/12/2020, com entrega do relatório final até 18/12/2020 (SEI 0011958-72.2020.6.13.8000):

- Euclides José Rangel - SGA - Presidente
- Raimundo Célio de Almeida - NSEIS - Titular
- Glenda Rose Maria Lasmar Mendonça - SJU - Suplente
- Eduardo Luciano Pacífico - NSEIS - Titular
- Patrícia dos Santos Ferreira - SJU - Suplente
- Miguel Mendonça de Alvarenga - CGE - Titular
- Luciana Mendes de Braga - CGE - Suplente
- Cláudia Terezinha Facchin - EJE - Titular
- Milena Gandini Amaral - EJE - Suplente
- Varlei Santos Filho - SGS - Titular
- Messias Gonçalves da Silva - SGS - Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 113, de 18 de novembro de 2020, desta Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216715** e o código CRC **4F76C158**.

0011958-72.2020.6.13.8000

1216715v1